

## Conselho Municipal de Saúde

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000  
Fone/Fax – 16 – 3952-9920  
E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

### RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 006/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.340 de 18/09/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras para o biênio 2020/2022, e

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 24/09/2020.
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 24/09/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Pitangueiras/SP, comprovadas através das prestações de contas referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Pitangueiras, 24 de setembro de 2020.

  
ANA CELESTE CROTTI PEIXOTO  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde homologado pelo Decreto Municipal nº 2.942 de 16/07/2008, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO** dando-lhe publicidade através de publicação no Jornal Oficial do Município de \_\_\_\_\_(data).

MARCOS AURELIO SORIANO  
Prefeito Municipal